

A INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA E O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

BATISTA, Carla Jeane Farias¹

RESUMO

A psicopedagogia é um campo de atuação educacional indispensável no modelo de educação atual. A inclusão é uma realidade em todas as escolas, sejam elas públicas ou privadas. Com isso, os desafios em se fazer uma escola acolhedora que prima pelo desenvolvimento do aluno, deve-se prezar que a instituição tenha um profissional psicopedagogo. Neste cenário, quando o aluno apresenta uma dificuldade em aprender, mesmo com os recursos diferenciados utilizados pelo professor, o psicopedagogo poderá entrar em cena para acompanhar, avaliar, diagnosticar e encaminhar se necessário este aluno ao profissional especializado. A escola, uma vez que acolhe o aluno, é responsável pela sua aprendizagem, e quando esta não acontece de forma significativa, a mesma a buscar soluções para que essa dificuldade seja amenizada ou solucionada.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino; Aprendizagem; Inclusão; Dificuldades de Aprendizagem.

INTRODUÇÃO

A Psicopedagogia é uma profissão que nos últimos anos vem conquistando mais espaço dentro das instituições de ensino, e principalmente junto aos professores e toda comunidade escolar. Esse reconhecimento é devido ao seu papel e a sua ação junto aos professores e alunos nos desafios da dificuldade de aprendizagem. Diante disso, o psicopedagogo nas escolas se faz fundamental no acompanhamento do aluno nas suas necessidades especiais, considerando os fatores físico, cultural, emocional, psicológico e pedagógico no qual os alunos estão inseridos. Ou seja, é um profissional que pensa e estuda o aluno numa visão holística.

A escola hoje é inclusiva e nela seus sujeitos aprendem e interagem em um ambiente multicultural e sociocultural. Assim, os desafios do psicopedagogo estão em saber a melhor maneira de intervir para que este processo de ensino aprendizagem possa acontecer de forma consistente e significativa dentro do ambiente escolar. O histórico do aluno e a avaliação diagnóstica são itens que norteiam o trabalho, mas a intervenção, quando se faz necessária, deve considerar além destes dados, também os fatores externos.

Este artigo vem pesquisar como acontece a intervenção psicopedagógica durante o processo de ensino aprendizagem escolar e se o Regimento Interno da escola e Projeto Político Pedagógico contemplam a assistência ao aluno por um psicopedagogo quando o aluno apresenta dificuldade em aprender. O instrumento para o desenvolvimento deste estudo foi a pesquisa bibliográfica de autores e dos documentos “Regimento Interno e PPP da escola”.

Está embasado nos estudos de Nádia Bossa(1994) especificadamente no livro: “A Psicopedagogia no Brasil: Contribuições a partir da prática” aborda principalmente os seguintes temas: transtornos mentais, psicopatologias, psicopedagogia, aprendizagem, dificuldades de aprendizagem. O livro: “Psicopedagogia: trabalhando competências, criando habilidades” de João Belclair (2004), busca a partir da própria vivência do autor, ampliar alguns referenciais sobre a formação inicial e continuada do psicopedagogo. A leitura do Projeto de lei (nº 03.124/97) que regulamenta a profissão do Psicopedagogo também foi necessária a compreensão do papel, das atribuições desta categoria,

embora que ainda não esteja regulamentada, mas já foi aprovado pela Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados.

Bossa(1994) de forma simples e direta, por meio da produção científica traz importantes contribuições tanto na perspectiva teórico, quanto na aplicação do cotidiano. As considerações com relação ao objeto de estudo da psicopedagogia sugerem que há certo consenso quanto ao fato de que ela deve ocupar-se em estudar a aprendizagem humana, porém é uma ilusão pensar que tal consenso nos conduza, a todos, a um único caminho. Ela enfatiza que a função da pedagogia pensar: O que é educar, o que é ensinar e aprender; como se desenvolvem estas atividades; como incidem subjetivamente os sistemas e métodos educativos; quais as problemáticas estruturais que intervêm no surgimento de transtornos da aprendizagem e no fracasso escolar; que propostas de mudança surgem. Beuclair (2004), diz que, no ambiente da sala de aula, o professor deve adotar o olhar e a escuta psicopedagógica como forma de identificar, intervir e prevenir os problemas de aprendizagem de modo a entender seu aluno. Smith e Strick (2007) revelam que estudos mostram que adolescentes com dificuldades de aprendizagem não apenas estão mais propensos a abandonar os estudos, mas também apresentam maior risco para abuso de substâncias químicas, atividade criminosa e até mesmo suicídio. O papel do professor no processo de aprendizagem é indiscutivelmente decisivo. Suas atitudes, concepções e intervenções serão fatores determinantes no sucesso ou fracasso escolar de seus alunos. Smith (2007) ressalta que,

Dificuldades de aprendizagem refere-se não a um único distúrbio, mas a uma ampla gama de problemas que podem afetar qualquer área do desempenho acadêmico. Raramente, elas podem ser atribuídas a uma única causa: muitos aspectos diferentes podem prejudicar o funcionamento cerebral, e os problemas psicológicos dessas crianças freqüentemente são complicados, até certo ponto, por seus ambientes doméstico e escolar (SMITH, 2007, p. 15).

O professor é a primeira pessoa a detectar alguma falha no processo de ensino aprendizagem do aluno, e quando o professor tem na escola um profissional que pode trabalhar sistematicamente estas dificuldades, a metodologia e a forma de conduzir a aula tendo conhecimento da real dificuldade do aluno se torna mais seguro. Ainda de acordo Smith, ele afirma que:

Um imenso conjunto de pesquisas tem demonstrado que um ambiente estimulante e encorajador em casa produz estudantes adaptáveis e muito dispostos a aprender, mesmo entre crianças cuja saúde ou inteligência foi comprometida de alguma maneira. Um estudo a longo prazo de órgãos mentalmente retardados, por exemplo, descobriu que o Q.I. de crianças adotadas por famílias de inteligência normal subia mensuravelmente, enquanto a inteligência daquelas que permaneciam nas instituições, na verdade, declinava com o passar dos anos. (SMITH, 2007, p. 31)

Nisto, percebe-se que a influência do ambiente sobre a criança pode até determinar o rendimento escolar do aluno. Ambientes conflituosos, de brigas, de mazelas sociais, de falta de alimentação adequada, de higiene adequada também influenciam no baixo rendimento, o contrário também recebe influencia. Quando os pais são leitores, quando a infância da criança é respeitada e o ambiente familiar favorece a autoestima e a motivação para a aprendizagem, ela sem dúvida acontece de forma mais natural.

INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA - ORIGEM E CONCEITO

O novo dicionário Aurélio (1986, p.1412) da língua portuguesa conceitua o termo psicopedagogia como “aplicação da psicologia experimental à pedagogia”. Sua origem data na Europa no século XX. Tendo surgido com base no enfoque interdisciplinar que visava os conhecimentos para cuidar da educação e da saúde mental. Na década de 1920 segundo Andrade (2004), foi instituído o primeiro centro de Psicopedagogia do mundo centrado no pensamento psicanalítico de Lacan, fundamentando o que posteriormente foi nomeado de Psicopedagogia Clínica.

Em outros estudos realizados por Bossa (1994) e Masini et al. (1999), afirmam que o surgimento teria ocorrido no ano de 1946, momento que abrange outros espaços de atendimento como na Europa e em Paris por Juliet de Favez Boutonier e George Mauco. Tendo assim, com o objetivo de auxiliar as crianças e adolescentes com dificuldades comportamentais.

De acordo com o código de Ética dos Psicopedagogos (1992, p. 2) no seu artigo 1º “a Psicopedagogia é um campo de atuação em Saúde e Educação que lida com o processo de aprendizagem humana; seus padrões normais e patológicos, considerando a influência do meio-família, escola e sociedade - no seu desenvolvimento, utilizando procedimentos próprios da psicopedagogia”.

Segundo Bossa (1994, p.31) “A psicopedagogia é uma nova área de atuação profissional que tem, ou melhor, busca uma identidade e que requer uma formação de nível interdisciplinar, o que já é sugerido no próprio termo psicopedagogia”. Surgiu com a finalidade de ajudar o indivíduo com seus problemas de aprendizagem e conhecê-lo em sua totalidade ao ser analisado nas formas interdisciplinares que compõem através da Pedagogia, a Psicologia, a Psicanálise, a Epistemologia, a Linguística e a Neurologia no qual foi formada a Psicopedagogia.

Nesta concepção perceber-se que a psicopedagogia é a luz que faltava na busca de soluções aos diversos desafios que a comunidade escolar encontra no dia a dia relacionadas à aprendizagem.

SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PSICOPEDAGOGO NA ESCOLA

O psicopedagogo a cada dia aumenta mais seu campo de atuação. Escolas, clínicas particulares, consultórios particulares e hospitais são alguns dos espaços de atuação. Na escola ele exerce a função auxiliando os professores nas demandas de dificuldade de aprendizagem do aluno e contribuindo significativamente para a qualidade do ensino, pois por meio dele, da avaliação, do diagnóstico, das estratégias e da intervenção, muitos alunos estão conseguindo aprender.

“Cabe ao psicopedagogo assessorar a escola no sentido de alertá-la para o papel que lhe compete, seja redimensionando o processo de aquisição e incorporação do conhecimento dentro do espaço escolar, seja reestruturando a atuação da própria instituição junto a alunos e professores e seja encaminhado a alunos e outros professores” (Bossa, 2007, p.67).

Considerando que a escola é uma parte consideravelmente responsável na formação do sujeito, a atuação do psicopedagogo na escola também é importante por trabalhar além das questões que emergem no seio da escola, também a prevenção das dificuldades de aprendizagem. Muitas vezes é colocado para este profissional ou pensa-se que ele está para a solução apenas as situações que já existem, sendo que quando a escola pensa em conjunto, trabalha em conjunto, pode-se também em conjunto pensar nas formas de prevenir muitas situações que no futuro seriam tratadas como dificuldades de aprendizagem.

Nesse sentido, a discussão sobre o PPP e o Regimento quando bem feita e discutida em conjunto pode refletir esta preocupação. Nesta perspectiva, refletir sobre a importância do direito de aprender e da necessidade de um psicopedagogo na instituição escolar é algo essencial no planejamento escolar, isto é, para que os professores e toda comunidade escolar possam pensar na busca por parcerias e até mesmo na regulamentação de um psicopedagogo qualificado na unidade escolar.

SOBRE A INTERVENÇÃO DO PSICOPEDAGOGO NA ESCOLA

O primeiro passo para entender as necessidades do aluno que precisa da intervenção psicopedagógica é analisar o espaço do ambiente escolar e compreender as exigências dando sentido ao trabalho no processo de ensino e aprendizagem que cerca o indivíduo.

Nesse sentido, a trajetória da intervenção psicopedagógica vem se tornando significativa no processo de aquisição individual de habilidades requeridas na aprendizagem.

Observar o porquê do resultado não ser o esperado de acordo a média da turma, o porquê do desinteresse pelas atividades ou de socializar-se com os colegas. O porquê da irritabilidade, da hiperatividade, da inibidez, da dificuldade de expressar na linguagem e na escrita entre tantos desafios que uma única sala de aula pode desvelar e se mostrar como desafio à aprendizagem.

Neste cenário encontramos o professor como agente direto, o psicopedagogo a direção, os pais e toda comunidade escolar que permeiam as relações com o sujeito - aluno. Quando o aluno não aprende a escola tenta buscar as causas desse não aprendizado. Tendo o profissional psicopedagogo na escola o acompanhamento e o diagnóstico acontece mais rapidamente e com mais chances de eficácia. Vasconcellos (2003, p. 125apud Bossa, 2007), diz que “a concepção entre docentes se dão por um processo de “reconstrução em ação” - que se dá pela ação de mediadores que organizam situações de problematização entre os professores”.

O professor exerce um papel significativo junto ao aluno que necessita de atendimento do psicopedagogo, pois é o professor que já estabeleceu uma relação anterior com este aluno, que desenvolveu um contato seguro e que percebeu as singularidades acerca da necessidade do psicopedagogo.

O psicopedagogo precisa estar preparado para fazer uma intervenção e incluir a prática geradora do conhecimento em relação a todo ambiente.

O psicopedagogo, juntamente com o professor, são os principais responsáveis pelo desenvolvimento no processo ensino e aprendizagem. É na intervenção que o papel de assessorar no planejamento da educação possibilita melhorias, propondo medidas, visando o progresso dos aspectos qualitativos do ensino, promovendo projetos de pesquisa de interesse do ensino.

O ensino deve sempre ser trabalhado dentro de um contexto e que seja significativo para cada faixa etária. Contudo, o aluno que não for respeitado com sua bagagem de vida sofrerá um bloqueio muitas vezes irreversível por toda vida. É necessário, portanto, que no ambiente escolar o aluno seja valorizado para que alcance resultados favoráveis na sua aprendizagem.

A atuação do psicopedagogo começa na escuta do professor, seguido por revisar o processo de ensino, discutindo com o professor maneiras significativas, interessantes e adequados a faixa etária do aluno.

Muitos paradigmas da educação estão sendo colocados a prova a todo instante, principalmente com o advento das tecnologias aplicadas a aprendizagem. A psicopedagogia escolar é um dos paradigmas que vem sendo quebrado. Segundo Rubstein:

O psicopedagogo é como um detetive que busca pistas, procurando solucioná-las, pois algumas podem ser falsas, outras irrelevantes, mas a sua meta fundamentalmente é investigar todo o processo de aprendizagem levando em consideração a totalidade dos fatores nele envolvidos, para valendo-se desta investigação, entender a constituição da dificuldade de aprendizagem (RUBINSTEIN, 1987, p. 51).

A escola, depois da família, constitui o principal meio social de convivência do indivíduo, pois é também na escola que se tem o contato com o mundo. Trabalhar a inclusão, as habilidades e a capacidade de cumprir com eficiência as demandas sociais de maneira satisfatória deve ser meta de toda escola que reconhece na inclusão e na observância as dificuldades de aprendizagem de seus alunos como indicadores norteadores do sucesso da escola.

No resultado da ação de intervenção denota o estado ou condição em que o aluno obtém o conhecimento e se apodera no sistema de ensino. Respeitando os valores inerentes e a proposta pedagógica da escola. Que deve ser trabalha-

do com a participação da escola e a sociedade.

Abarcamos num mundo cheio de individualidades, de peculiaridades. A escola que temos hoje não trabalha para a homogeneização da aprendizagem, mas sim que seus sujeitos aprendam mesmo com suas limitações, déficits ou transtornos. A escola atualmente vem empenhando para a valorização das diversidades e é primordial que busque práticas que contemplem as diversidades.

No entanto, ainda pouco se faz para atender todos no processo de inclusão social. O processo educativo deve-se potencializar para atender e ampliar as facilidades do ensino com o comprometimento e a preparação mais afetividade no indivíduo sem nenhuma restrição.

Segundo Beuclair:

A escola é considerada por excelência o veículo de difusão do conhecimento e espaço onde ocorre o desenvolvimento sócio-cognitivo dos indivíduos. Como instituição social tem a incumbência de garantir aos que nela ingressam a construção saudável de saberes e competências necessárias para o enfrentamento dos desafios que a atual sociedade lhes apresenta. Entretanto, a escola de hoje se depara com sérios entraves que a impede de ser locus principal no processo de desenvolvimento do sujeito, sobretudo das crianças com dificuldades de aprendizagem. A ineficiência da escola e dos professores diante dos problemas de aprendizagem sugere especialmente aos educadores a busca por uma formação que lhes permita uma compreensão global do sujeito em processo de aprendizagem (BEUCLAIR, 2004, p. 76).

De acordo o projeto de lei n° 3. 124/97 que visa regulamentar a atividade profissional do psicopedagogo ainda em tramite a ser aprovado, traz as atribuições de atuação do profissional psicopedagogo.

- I - intervenção psicopedagógica visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado;
- II - realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia.
- III - utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- IV - consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem;
- V - apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais;
- VII - supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia;
- VII - orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia;
- VIII - direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos ou privados;

IX - projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas.

Art. 5º. Para o exercício da profissão de Psicopedagogo é obrigatória a inscrição do profissional junto ao órgão competente.

Parágrafo único. São requisitos à inscrição:

I - a satisfação das exigências de habilitação profissional previstas nesta Lei;

II - ausência de impedimentos legais para o exercício de qualquer profissão;

III - inexistência de conduta desabonadora no âmbito educacional.

Art. 6º. O Psicopedagogo que exercer sua atividade em outra região ficará obrigado a visar, nela, o seu registro (PROJETO DE LEI No 3.124, 1997.).

De acordo o projeto de lei, a função deste profissional no ambiente escolar é bastante específica, nela o psicopedagogo é apto a intervenção psicopedagógica visando a solução dos problemas de aprendizagem, a realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, a utilizar métodos e técnicas para a prevenção, a avaliação e intervenção realizadas a aprendizagem. A comunidade escolar deve ter ciência de suas atribuições, principalmente os pais e professores, pois estes estão intrinsecamente ligados no processo de ensino aprendizagem do aluno. Os espaços de discussão da escola, como reunião do conselho de classe, reunião de pais e do PPP são excelentes oportunidades de discutir o papel e a atuação desse profissional imprescindível na escola.

Segue nos próximos parágrafos os fragmentos do documento “regimento interno” do Colégio particular XXX, no que diz respeito a educação inclusiva, dificuldade de aprendizagem e assistência ao aluno, destaca -se as seguintes passagens: Os capítulos a seguir foram extraídos do regimento escolar.

“CAPÍTULO I - DOS FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL” no Art. 2º - “X O preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio”.

XII - A condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça (Colégio XXX, regimento interno).

Nos artigos acima percebe-se que contempla a não discriminação por preconceito, raça ou tratamento desigual e que a escola deve preparar o sujeito para a vida, dotando das capacidades necessárias ao exercício da cidadania digna. Com base nestes artigos da escola XXX o aluno que for portador de necessidades especiais, de déficit ou transtorno poder-se a recorrer ao re-

gimento para conferir-lhe o tratamento igualitário que a escola preconiza nestes termos.

No “CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ESCOLA no art. Art.3º - A Escola orientará sua ação pedagógica no sentido de:

VI - propiciar condições que favoreçam a autonomia moral e cognitiva, o senso crítico e criativo dos alunos;

XI - estimular a capacidade de aprender e continuar aprendendo, de modo a ser capaz de prosseguir seus estudos e de adaptar-se com flexibilidade às diversas condições exigidas pela sociedade;

XIV - estimular o respeito a si próprio e ao outro como exercício de cidadania, advindo daí a aceitação da diversidade entre pessoas de outras raças, grupos étnicos, religiosos, sexo, confirmando, assim, o ideal democrático.

Ao analisar esta parte do regimento, percebe-se que somente estes artigos que foram elencados é que mencionam sobre o respeito à diversidade e o estímulo a autonomia cognitiva. Por se tratar do capítulo exclusivo dos objetivos exclusivos da escola, neles não estão contemplados explicitamente sobre os direitos e deveres da escola para com os alunos com necessidade especial.

No CAPÍTULO II - ENSINO FUNDAMENTAL em seu parágrafo único sobre a inclusão:

O Ensino Fundamental deve promover um trabalho educativo de inclusão, que reconheça e valorize as experiências e habilidades individuais do aluno, atendendo às suas diferenças e necessidades específicas, possibilitando, assim, a construção de uma cultura escolar acolhedora, respeitosa e garantidora do direito a uma educação que seja relevante, pertinente e equitativa (Colégio XXX, regimento interno).

No TÍTULO VI - DOS SERVIÇOS PEDAGÓGICOS CAPÍTULO I - DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E PSICOLOGIA EDUCACIONAL diz:

Art.43 - O Serviço de Orientação Educacional e Psicologia Educacional tem por finalidade promover o ajustamento pessoal e social do aluno.

Parágrafo Único - O Serviço de Orientação Educacional e Psicologia educacional far-se-á em harmonia com a Diretoria, o Serviço de Supervisão Pedagógica, o corpo docente, a família e a comunidade.

SEÇÃO III - DA COMPETÊNCIA

Art.45 - Compete ao serviço de Orientação Educacional e Psicologia Educacional assistir ao educando para desenvolvimento harmônico de suas potencialidades como pessoa humana.

Parágrafo Único - A efetiva assistência pode assumir dois aspectos: INDIVIDUAL ou COLETIVO, conforme a necessidade do aluno ou da turma.

Art.46- Compete à equipe do serviço de Orientação Educacional e Psicologia Educacional

I - planejar, executar e avaliar, sistematicamente, a ação educativa, juntamente com o corpo

técnico - pedagógico e docente da escola;
 II - participar da dinâmica de formação das turmas;
 III - organizar e supervisionar o Serviço de orientação Educacional do estabelecimento;
 (...) XIII - analisar dados estatísticos de rendimento escolar dos alunos, discutir com o especialista. Diretor Pedagógico e corpo docente, buscando formas alternativas de minimizar os fracassos e enfatizar os sucessos;
 XIV - informar os professores sobre a programação e as atividades do Serviço de Orientação Educacional (Colégio XXX, regimento interno).

De acordo os documentos estudados a escola se preocupa com o acompanhamento da aprendizagem e para isso delega a equipe de orientação e psicologia educacional a função de “planejar, executar e avaliar, sistematicamente, a ação educativa, juntamente com o corpo técnico - pedagógico e docente da escola”; e de “analisar dados estatísticos de rendimento escolar dos alunos, discutir com o especialista. Diretor Pedagógico e corpo docente, buscando formas alternativas de minimizar os fracassos e enfatizar os sucessos. ” Percebe-se nesta passagem que no regimento ainda não se legitima a função do psicopedagogo, mesmo se tratando de escola particular, onde o atendimento deste profissional já acontecia mais efetivamente antes das escolas públicas. Isso significa ainda um descompasso, visto que, sendo o regimento um documento legal da escola, a mesma deveria se preocupar com a revisão do mesmo, uma vez que os pais poderão questioná-lo quando se depararem com situações que envolvam o rendimento e atendimento do filho por um psicopedagogo da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A função do psicopedagogo na escola é de vital importância no acompanhamento, atendimento e prevenção das dificuldades de aprendizagem na escola. No entanto, a escola e toda comunidade escolar deve deixar claro seu papel na escola, as suas atribuições e suas limitações para que ele possa trabalhar com segurança e respaldo da escola do seu papel. O projeto de lei que regulamenta a função do psicopedagogo ainda que não tenha sido aprovada, tem em seu escopo as atribuições que estão sendo seguidas na prática. A escola em questão neste artigo no elucidada no seu regimento e PPP o papel e atribuição do profissional psicopedagogo, por não se tratar de uma função nova na escola, pode-se inferir que estes documentos precisam de revisão e principalmente que sua construção tenha

a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na sua construção.

A psicopedagogia é uma área de atuação imprescindível no ambiente escolar, pois, sua atuação contribui significativamente no sucesso da vida escolar dos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem. Sem este profissional na escola, muitas crianças poderiam ser estigmatizadas ou deixadas à margem da aprendizagem, o que refletiria no possível insucesso escolar na vida adulta.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, R. C. de. **Introdução: Gestão da Escola**. In: ANDRADE, Rosamaria Calaes de (org.); ACÚRCIO, Marina Rodrigues B. (coord.). *A gestão da escola*. Porto Alegre/Belo Horizonte: Artmed/Rede Pitágoras, 2004 (Coleção Escola em ação; 4).
- BEUCLAIR, João. **Psicopedagogia: trabalhando competências, criando habilidades**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2004
- BOSSA, A., Nádia. **A Psicopedagogia no Brasil: Contribuições a partir da prática**, Porto Alegre, Artes Médicas, 1994.
- BOSSA A., Nádia. **A formação do Psicopedagogo no Brasil: uma especialização**. In _____ *A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. p. 37-50.
- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO PROJETO DE LEI No 3.124, DE 1997. **Projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Psicopedagogo, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicopedagogia**. Disponível em: <http://www.camara.leg.br/sileg/integras/174582.pdf>. Acesso em: 10/09/2016. Texto Original.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário da língua portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010. 2222 p. ISBN 978-85-385-4198-1.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez Editora, 1994
- MASINI, E. F. S. (coord). **Psicopedagogia na escola: buscando condições para aprendizagem significativa**. São Paulo: Loyola, 1999.

PROJETO DE LEI No 3.124, de 1997, Autor: NETO, Barbosa. Relator: FILHO, Mendes Ribeiro

SEJAN, Colégio. Regimento escolar. Janauba. 2016.

RUBINSTEIN, Edith. **A psicopedagogia e a Associação Estadual de Psicopedagogia de São Paulo**. In SCOZ, Beatriz Judith Lima (et al). **Psicopedagogia: o caráter interdisciplinar na formação e atuação profissional**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987, cap. 1.

SMITH, Corinne. **Dificuldades de aprendizagem de A a Z : um guia completo para pais** [recurso eletrônico] / Corinne Smith, Lisa Strick ; tradução DayseBatista. - Dados eletrônicos. - Porto Alegre : Artmed, 2007